

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA *JUSTIÇA E EDUCAÇÃO* CONSELHO DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA FEDERAL - CEMAF

Art. 1º A Revista *Justiça e Educação*, do Conselho das Escolas de Magistratura Federal, é um periódico de conteúdo técnico científico, que tem como objetivo fomentar o debate jurídico sobre temas que guardem pertinência com a atuação dos magistrados federais e sobre a formação e aperfeiçoamento no âmbito das escolas de magistratura federal das cinco regiões.

Art. 2º Para sua primeira edição, com previsão de **lançamento no mês de dezembro de 2012**, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, incumbido de sua publicação, está recebendo contribuições, tanto na forma de artigos científicos, quanto de estudos de casos produzidos por Magistrados Federais.

Art. 3º Os temas definidos para essa primeira edição são: Formação de formadores; ética e formação de magistrados; métodos pedagógicos na formação e aperfeiçoamento de adultos e Avaliação (em cursos de formação e aperfeiçoamento de adultos).

Art. 4º As contribuições poderão ser encaminhadas até **15 de outubro de 2012** para o e-mail editoracao@cjf.jus.br com o assunto “Chamada de artigos para Revista do CEMAF”.

Art. 5º Os textos enviados serão submetidos à análise do Conselho Editorial, que verificará, dentre outros critérios, a coerência e adequação com o tema proposto, a profundidade do conteúdo, a originalidade do assunto e da abordagem, e a correção gramatical, sendo de responsabilidade do autor a adequação e formatação dos trabalhos às regras estabelecidas pelo estatuto da revista.

Art. 6º Eventualmente, o Conselho Editorial poderá sugerir modificações ao trabalho aprovado, a fim de adequar o texto à publicação.

Art. 7º A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Art. 8º É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país.

Art. 9º A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicar.

Art. 10 Não há limite de coautores(as) em cada artigo apresentado.

Art. 11 Na hipótese de rejeição do material para publicação, o autor será comunicado.

Art. 12 Dar-se-á preferência a textos inéditos e os trabalhos submetidos ao Conselho Editorial não serão devolvidos.

Art. 13 Os textos deverão ter no mínimo 10 laudas e no máximo 25 laudas, observada a ortografia oficial e obedecer às **normas para publicação** descritas abaixo:

I – O arquivo deverá ser enviado em formato **.doc** ou **.docx**; (ambiente *Windows*, versão mais atualizada) – fonte *Times New Roman*; corpo 12; entrelinhamento 1,5; parágrafos justificados com recuo de 2 cm na primeira linha; 2,5 cm nas margens superior e inferior e 3 cm nas margens direita e esquerda; tamanho A4 – com títulos e subtítulos em caixa-alta e centralizados;

II – conter resumo informativo de até 100 palavras, que aborde concisamente os pontos relevantes do texto (NBR 6028-ABNT – Resumos). Após tal resumo, devem ser relacionadas as palavras-chave que representem o conteúdo do texto (no mínimo três e, no máximo, oito);

III – a primeira lauda deve conter o título do trabalho, nome completo do autor, endereço da(s) instituição(ões) a que está vinculado, bem como o cargo que ocupa;

IV – toda e qualquer citação deve conter referência bibliográfica. As citações deverão obedecer às normas constantes da NBR 10520 (itens 5 a 7);

V – a lista de referências deverá vir ao final do texto, com o último sobrenome do autor em caixa-alta (excepcionalmente por dois sobrenomes, quando indispensável à compreensão) e em ordem alfabética;

VI – tabelas, imagens e quadros deverão estar inseridos no devido local, no corpo do texto.

VII – As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com resolução mínima de 200 dpi. O formato a ser utilizado é o JPG, devendo ser evitados quaisquer outros tipos de formato;

VIII – agradecimentos do autor e auxílios por ele recebidos podem ser mencionados ao final do artigo, antes das referências.

As decisões do Conselho Editorial são soberanas, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos e/ou impugnações.

Informações:

Centro de Estudos Judiciários - CEJ
Coordenadoria de Editoração
Fone: (061) 3022.7285
Email: editoracao@cjf.jus.br